**INDICAÇÃO N° 12/2023 – Ver. Ezequiel da Silva**

Santana da Vargem, 14 de abril de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, a necessidade de instalação de Câmeras em todas as escolas e creches do município e principalmente na APAE.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque é preciso ampliar a segurança das instituições de ensino do muncípio, tendo em vista os recentes casos de violência e ataques às escolas que estão ocorrendo no nosso país. Portanto, diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Ezequiel da Silva
Vereador